



**PROJETO DE LEI Nº 006/2024**

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO À SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE DE “PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ARY FIOREZI DE OLIVEIRA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ARY FIOREZI DE OLIVEIRA” o prédio público onde se encontra edificada a sede Administrativa do Município de Alegre, localizado no Parque Getúlio Vargas, 01, Bairro Centro, Alegre– ES.

**Art. 2º** - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Alegre - ES, 11 de março de 2024.

  
**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal